Id:167C37B3428CAA45

**Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí**
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone: (86) 3333-0042
E-mail: camaradecaraubascpl2023@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação e Pregão — Folha Nº — Rubrica:

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, torna público o extrato do Contrato nº 008/2023, decorrente do processo de CARTA CONVITE Nº 001/2023, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI. Exercício: Poder 01 – Poder Legislativo - Órgão 01 – Câmara Municipal - Código da Despesa 4490.51- Fonte do Recurso: 0.001.00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI**. **CONTRATADA: CARVALHO SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº. 18.133.915/0001-30 VALOR GLOBAL R$ 58.545,44 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos**). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: JAILSON BRITO DE BARROS.** Caraúbas do Piauí/PI, 11 de setembro de 2023.

Id:10EF21D1CC64AB03

**Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí**
**Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro**
**CNPJ: 06.070.198/0001-66**
**Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Encontrou-se um erro de digitação na numeração do Decreto Legislativo 1/2023, veiculado na Edição IVCMI (página 258- ld:05D4F5832D4B2668) do Diário Oficial dos Municípios de 06 de setembro de 2023, assim:

**Onde se lê**: Decreto Legislativo nº 1/2023.

**Leia-se**: Decreto Legislativo nº 4/2023.

Ficando a redação conforme segue:

**Decreto Legislativo nº 4\2023**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-TC/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí, 1º de setembro de 2023

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Guilherme Sousa Sampaio
1º Secretário

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 06 de setembro de 2023.

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Id:1252674A29EEAB02

**Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí**
**Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro**
**CNPJ: 06.070.198/0001-66**
**Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Encontrou-se um erro de digitação na numeração do Projeto de Decreto Legislativo 1/2023, veiculado na Edição IVCMI (página 258- ld:13B5AC36D4AF2667) do Diário Oficial dos Municípios de 06 de setembro de 2023, assim:

**Onde se lê**: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023.

**Leia-se**: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023.

Ficando a redação conforme segue:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4\2023**

**Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí (PI), referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica mantido o Parecer Prévio nº 059/2023, constante do Processo TC-E-TC/016916/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí, 1º de setembro de 2023

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 06 de setembro de 2023.

Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

| TABELA DE PREÇOS | |
|---|---|
| Preço da linha | R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| **ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:** | |
| Sem remessa postal | R$ 455,00 |
| Com remessa postal | R$ 500,50 |
| **ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:** | |
| Sem remessa postal | R$ 910,00 |
| Com remessa postal | R$ 1.001,00 |
| **PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:** | |
| Numero Avulso até 30 dias | R$ 4,37 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) | R$ 8,75 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. | R$ 17,50 |

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

*Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA*
*Dir. Executivo: Mara Luciana*
*Dir. Administrativo: Maria Soares*
*Chefe de Redação: Vanderlei Silva*
*Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa*

*Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173*
*Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450*
*Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700*
*Email: atendimento@dompi.com.br*
*Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/*

ICP Brasil — EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO